Ñanduty
ISSN:2317-8590

“HUMANO QUE NÃO SE PODE CONSERTAR”: A Necropolítica dos Corpos Femininos.

“IRREPARABLE HUMAN”: The Necropolitics of Female Bodies

JOÃO VICTOR ROSSI[1] (UFGD) - joao.victor.rf@hotmail.com

SIMONE BECKER[2] – (PPGAnt/PPGS/UFGD) - simonebk@yahoo.com.br

Resumo: Neste artigo estabelecemos singela conversa entre autores que se dedicam a duas chaves/categorias analíticas, cujos desdobramentos nos levam à compreensão da realidade que vivemos em diferentes nuances no contemporâneo. São elas: Racismo de Estado e Necropolítica. Como disparadores reflexivos, trazemos para a cena alguns discursos midiáticos sul-mato-grossenses, bem como certas definições articuladas na “Casa das Estrelas – o universo pelo olhar das crianças” de Javier Naranjo. Tal articulação se dá com o intuito de pôr em outra perspectiva a agudez e dureza dos dados publicizados numa localidade, o Mato Grosso do Sul (e sua porção sul) que cada vez mais escracha o ódio contra corpos e expressões do feminino.

PALAVRAS-CHAVES: Racismo de Estado; necropolítica; extermínio; corpos femininos.

Abstract: In this article we establish a simple conversation between authors who are dedicated to two analytical categories, whose developments lead us to an understanding of the reality that we live in different nuances in the contemporary. They are: State Racism and Necropolitics. As reflective triggers, we bring to the scene some Mato Grosso do Sul mediatic discourses, as well as certain definitions articulated in the "House of Stars - the universe by the look of the children" of Javier Naranjo. Such articulation takes place with the intention of put another perspective the sharpness and hardness of the advertisement data in a locality, the Mato Grosso do Sul state explicit of hatred against bodies and expressions of the feminine.

KEYWORDS: State Racism; necropolítica; extermination; female bodies.

[1] Bolsista CNPq graduando Ciências Sociais - UFGD
[2] Bolsista Pq-CNPq.

Ñanduty
ISSN:2317-8590

“A MORTE É QUANDO EU MORRO POR CAUSA DO CORPO[3]”.

No dicionário online de português intitulado Dicio (2019), a palavra morrer possui as seguintes definições: Cessar de viver, perder todo o movimento vital, falecer; experimentar uma forte sensação (moral ou física) intensamente desagradável, sofrer muito; aniquilar-se, deixar de ser ou de ter existência. Note que em uma das significações há entre parênteses duas palavras, moral e física, e é a partir delas que iniciamos[4]este ensaio sobre as políticas da morte, corpos abjetos e racismo em porção do território central / sertão brasileiro, cujos esforços voltam-se ao agronegócio e, então à ênfase midiática publicitária da Rede Globo, sobretudo, de que “o agro que é pop, o agro é tech e o agro é tudo[5]”.

O dia 14 de maio de 2019 se mostrou importante na semana historicamente vivida na cidade de Dourados - segunda maior cidade demográfica/economicamente do Estado de Mato Grosso do Sul, e segunda região brasileira com maior população indígena em termos quantitativos. A semana foi histórica face à mobilização do dia 15 de maio ou a 1ª Paralisação Nacional contra os desmontes na e da educação pública brasileira que levou milhares de pessoas que há tempos, ou nunca, haviam vivido o clamor das ruas vindas de corpos em aliança (BUTLER, 2017). Trocadilho legado à obra de Judith Butler, “Corpos em Aliança e Política das Ruas. Notas Para uma Teoria Performativa de Assembleia” (IDEM), cujas pulsações nos movem às ações conjuntas em formas outras de produzir sociabilidades em tempos de agudez nas mortificações.

No dia 16 de maio de 2019, no auditório da reitoria da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD/MS), ao longo de toda a manhã e da tarde, ocorreu a (inédita) audiência pública voltada à discussão e à reflexão sobre violência obstétrica contra

[3] Definição dada por uma criança – Oscar Alarcon – de 11 anos para a palavra “mulher”. Está presente em “A Casa das Estrelas” de Javier Naranjo (2018). Aqui propositadamente nos inspiramos neste dicionário, face ao fato das crianças serem tomadas pelos discursos de autoridade como “incapazes” de falarem *per si*, a começar pelo discurso jurídico, e então lê-lo é nos inquietarmos quanto às suas permanentes agências.

[4] O uso do plural se dá pelas regras da língua portuguesa, mas, sobretudo pela tessitura coletiva que tanto nos potencializa nas ciências humanas e na/para a vida.

[5] O artigo de Vinicius Alves (2017) esclarece a campanha global e seus desserviços como da reverência à monocultura e ao latifúndio, num país que se estrutura sobre a escravidão e racismo.

mulheres indígenas e negras (MPF, 2019). Os números e relatos são alarmantes[6]. Como expõe Catia Paranhos Martins (2018) em seu artigo intitulado "Pela Gestação de Outras Saúdes e Incontáveis Modos de Ser/Estar o Mundo":

> Os desafios elencados acima se colocam também para Dourados-MS e foram debatidos no "I Seminário de prevenção de agravos à saúde materno-infantil e III Encontro temático do Projeto Educação e Trabalho: PET GraduaSUS", organizado em parceria pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMS Dourados), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em 25/07/2017. Das importantes discussões realizadas pelos trabalhadores do SUS e pesquisadores presentes, destaco os 10 óbitos hospitalares em 2015, sendo 4 mulheres indígenas, 5 pardas e 1 branca. As principais causas de morte de mulheres relacionadas ao período da gestação, parto e nascimento no País são as hemorragias pós-parto, pressão alta, infecções e complicações relacionadas ao aborto inseguro. O que as mortes acima evidenciam? Repito a pergunta do início do texto: como ampliar o compromisso coletivo com a vida de qualquer uma? (MARTINS, 2018: 49).

Eis as noções de vidas precárias ou as precarizações induzidas que atravessam em maiores ou menores medidas performances tomadas como abjetas[7] - que para muitos de nós - exalam o odor do múltiplo feminino. Como hipótese, "advogamos" que as abjeções ou as desconsiderações existenciais se dão contra corpos/expressões do feminino.

Talvez não seja mera coincidência como o jornal "O Progresso", o maior em circulação na cidade de Dourados/MS, no dia 14 de maio de 2019, tenha publicado como manchete o 1º lugar destinado ao Estado de MS quando em cena estão as crianças violentadas sexualmente. Já foram até o dia 10 de abril de 2019, 122 notificações oficiais. Portanto, num Estado que não investe na feitura e na atualização dos dados de violências contra mulheres, contra crianças e jovens, contra dissidências sexuais como homossexuais (afeminados), transexuais e travestis, bem como na produção de redes de prevenção e combate, expô-las face ao fato de despontar como o maior no país em termos de estupros de "menores" é porque (também) os dados fervem e inquietam quem com eles se relacionam (MIDIAMAX, 2019).

[6] Para fechar esta semana histórica em Dourados/MS, houve no dia 17 de maio de 2019 a audiência pública na Câmara dos Vereadores sobre direitos sociais LGBT+. Para além das discussões sobre direitos, houve as problematizações acerca das violências intensificadas contra estes corpos e existências.

[7] Sugerimos a consulta ao artigo de Hisadora Beatriz G. Lemes e Simone Becker sobre as "representações" no e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) quando em cena agonizam as travestis, nos conflitos classificados pelo direito como da "área penal/criminal" (BECKER e LEMES, 2014).

As significações do que é a morte podem ser mais complexas do que se imagina. Morte não é apenas deixar de existir ou não ocupar mais espaço social, mas também é esquecimento e apagamento, queima de arquivo e reprodução de um sistema que se retroalimenta na dor do outro. Não se define morte sem se pensar em dor.

As ausências de direitos e de representações políticas em dadas esferas estatais podem significar a morte, uma vez que apenas quem vive vida viável utiliza tais acessórios. Vida não é apenas coração batendo e sangue pulsando em veias, mas também é direitos, é usufruir dos mecanismos sociais para que se tenha "dignidade".

A dignidade de uma vida viva e viável (BECKER e LEMES, 2014) parte do reconhecimento do indivíduo sob a leitura do Estado que se responsabiliza como instituição pelo cumprimento de leis e "bem estar social". Infelizmente o que se percebe, por exemplo, nestes últimos anos e de maneira mais aguda após os primeiros meses do (des)governo do senhor Jair Bolsonaro, é a maior indução à precarização da vida de pessoas que desimportam ao Estado e às suas múltiplas instituições (BUTLER, 2017). Como esquecermos dos bloqueios ("contingenciamentos") ou dos iminentes cortes na educação pública (superior) gratuita e da propalada reforma da Previdência? Quem serão as existências ainda mais precarizadas? (BECKER e MORAES, 2017).

Sob as intensas precarizações, incluídas a de muitos corpos que se abateram ou foram abatidos, em sua última obra Corpos em Aliança e a Política das Ruas (BUTLER, 2017), Judith Butler traz a potência desse lugar, sacralizado, por exemplo, em clássicos antropológicos como a instância (também) do público e então do político: a rua. Guardemos na memória este território tão plural de sentidos.

Dentre os eventos emergentes em terras *brasilis*, Butler nesta obra antes citada, nos inspira a trazer sob os holofotes, as mobilizações das mulheres mães, cujos filhos foram abatidos pela polícia militar no mês de maio de 2006. Um dos diagnósticos deste presente necropolítico é acompanhado pelo observatório do Instituto Geledés, com importantes publicações analíticas como a de Laís Modelli sobre os "crimes de maio" em 2006 na periferia de São Paulo (MODELLI, 2016).

Mulheres negras, cujos filhos eram jovens e negros. Todos, sem condições financeiras para gestarem suas vidas de maneiras outras. Os ditos pobres, ou melhor, xs

"desfavorecidXs financeiramente". Pelo menos desde *Bodies That Matter*[8], Butler faz questão de marcar a importância da materialidade do corpo na (re)produção das políticas públicas, cujas perfomatividades que (também) tornam gênero e sexo inventivos, dão conta de sinalizar as motivações dos ódios destilados contra a passagem da filósofa pelo Brasil no final de 2016. Especialmente, por parte dos mais fanáticos defensores da Escola Sem Partido, do Estatuto da Família, dentre outros efeitos de conservadorismos (FERREIRA e AGUIAR, 2018).

Da performatividade suas produções passam a enfatizar e problematizar as vidas precárias ou a precariedade de dadas vidas em relação a outras. Costuras que a filósofa Judith Butler estabelece entre a necropolítica de Achille Mbembe (2016; 2018[9]) e a biopolítica e "Racismo de Estado" de Michel Foucault (2010). Parece-nos que em todas essas produções a noção/ferramenta de racismo de Estado é importante. O século XX reflete o aparato dos Estados Nacionais que a partir da invenção da "raça", por exemplo, se voltam à melhoria das estratégias de indução à precarização por parte de projetos políticos em relação àquelas vidas dizimáveis porque desimportantes.

Quando panos e privilégios não cobrem sua raça, sua classe e seu gênero dificilmente este corpo sai ileso. Mas o que acontece com uma vida que não é considerada viva, mas, nua ou inviável? A partir do momento em que um corpo não mais é vestido, a limitação de sua execução é tão presente quanto à de seus direitos. As instituições não medem sua capacidade de manipulação e de violência se aquele indivíduo não se veste a caráter. A tanatopolítica (AGAMBEN, 2007) vem para evidenciar as políticas da morte e os motivos pelos quais as instituições, sobretudo o Estado, se (retro)alimentam do poder que ao identificar um corpo como desmerecedor de proteção e direitos o joga nos estágios desta invisibilização social, incluindo o limite de matá-lo. Ousamos trazer Giorgio Agamben para que costuras vindouras outras - minimamente mais aprofundadas - sejam tecidas.

A manchete publicada no dia 09 de julho de 2018 no site sul-mato-grossense Campo Grande News "*Travesti morta a pedradas e facadas sofreu mais de 80 perfurações*" (CAMPO GRANDE NEWS, 2019) explicita certo funcionamento do

[8] Esta obra de Judith Butler, salvo engano, não foi traduzida em terras *brasilis*. Há a introdução publicada como artigo na obra organizada por Guacira Lopes Louro – O Corpo Educado, intitulado "Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo" (BUTLER, 2001).

[9] Trazemos ambas as publicações para facilitar o acesso por parte das pessoas leitoras, haja vista uma delas estar disponível virtualmente.

extermínio de uma vida nua, desimportante ao Estado ao limite de sua mortificação/eliminação. Morte espetacular. Foram contabilizadas as seguintes agressões no corpo da travesti: 47 das perfurações na mão direita, 33 perfurações nas costas, acrescidas de ferimentos semelhantes nos braços e na cabeça. Além das facadas também houve pedradas, o que acarretou "traumatismo craniano encefálico". Nome pomposo para a lesa que mortificou a não chorada vida morta de uma travesti qualquer.

É perceptível ser um crime de ódio pelos requintes de crueldade, mas não só. O corpo receptor de tamanha violência não era um corpo qualquer, era um não correspondente às exigências normativas (BUTLER, 2017; 2017b). Como um corpo "biologicamente" masculino, assim definido pelo discurso biomédico, se atreve a portar próteses de silicone, comportar-se como mulher e melhor, se achar mulher? Sigamos os dados publicados em 2017 que pontuam o Mato Grosso do Sul em primeiro lugar na taxa percentual de estupro e, o sexto colocado dentre os Estados com maior índice de feminicídio no país. Sem esquecer da também liderança nos processos de violência doméstica, o que quiçá trouxe a primeira Casa da Mulher Brasileira (CMB) em 2015 para o Estado de Mato Grosso do Sul, que contabiliza 470 mil atendimentos em fevereiro de 2019, ou seja, um pouco mais de cem mil casos por ano (CAMPO GRANDE NEWS, 2019b).

Acompanhemos os dados atualizados:

Ano	Violência Doméstica	Feminicídio	Estupro
2015	5930	16	452
2016	6091	34	492
2017	5856	27	544
2018 (até Julho)	3211	21	280

Fonte: Sejusp/MS

Fonte (DOURADOS AGORA, 2019).

As agressões físicas que em notícia foram contabilizadas não consideram (necessariamente) as violências simbólicas que são subjacentes às tantas violências

sofridas pelas feminiliza(ações), condicionadas pela misoginia que serve de base para sociedades como as que vivemos (DAVIS, 2017; 2017b[10]; 2018).

A imposição do poder violento masculino hegemônico sobre os corpos femininos e não hegemônicos é a (re)configuração da masculinidade, alimento do *status* que fortifica a performatividade normativa e aceita (BUTLER, 2017b), dada como padrão comparativo à exclusão de outras distintas formas de ser e estar no mundo.

Guardemos na memória: se repetimos no cotidiano de maneira a expressar pelo nosso corpo, por palavras, por gestos ou por silêncios, opiniões a respeito de coisas mundanas que nos envolvem; isso equivale também ao que se denomina "gênero". Trata-se de normas sociais e/ou verdades morais (im)postas aos nossos corpos sexuados, cuja gramática da anatomia como discurso biológico, torna o sexo tão inventado quanto o gênero (BUTLER, 2017b). Tornar-se mulher e/ou tornar-se homem são comportamentos que fazem parte destas bases que nos estruturam enquanto sociedade, e em particular brasileira, sobretudo, porque são as mulheres (negras e indígenas em regra), as subjugadas às baixas remunerações que retroalimentam as engrenagens capitalísticas. Como bem suscitam os ditos e escritos de Angela Davis (2017; 2017b; 2018) sobre realidades escravagistas como a brasileira e a estadunidense: quando as mulheres negras se movimentam, toda a estrutura se move, haja vista que elas estão nesta sustentação da base (básica) da acumulação do capital por parte de uma engrenagem colonialista/racista.

Em meio a esta engrenagem, trazemos o que Daniel Welzer-Lang (2001) chama de "casa dos homens", isto é, um local onde esses aprenderiam as regras básicas da masculinidade, como a de só respeitarem seus iguais e em suas homossociabilidades, acreditando na ideia do des-padronizado ser inimigo e logo os tornando alvo. Aproximação importante para entendermos as relações de troca que passam pelos homens, incluindo o fato de serem eles comparativamente às mulheres, quem majoritariamente matam ou agridem fisicamente tanto mulheres lésbicas quanto homens gays afeminados. Enfim, expressões e/ou performances do feminino.

Algo, aliás, correlacionável ao exposto por Claude Lévi-Strauss em seu clássico "As Estruturas Elementares do Parentesco" (1982), cujas críticas são tecidas pelas teóricas feministas, dentre elas, com destaque para Judith Butler em Problemas de

[10] Optamos em trazer a tradução de "Mulher, Raça e Classe" por um coletivo de mulheres negras e disponível na internet, também face à maior acessibilidade para as pessoas leitoras que ainda não a leram.

Gênero (2017b). Dentre as contundentes críticas destacamos: a problematização da "natureza" tão transversal enquanto categoria nativa/analítica na obra de Lévi-Strauss e, ao não ter questionado a "natureza" em sua relação tão dual com a "cultura" é também não ter perspectivado, por exemplo, que as mulheres são objetificadas como outras coisas agências/objetos em meio às trocas estabelecidas por homens (pai da noiva e noivo com expectativa para filhos) na (re)produção do social.

O cerne acaba se tornando o quão o social é inventado pelos homens (homossocialidade), e sustentado porque suportado pela ocupação hierarquicamente inferior das mulheres na (re)produção desta enlouquecedora engrenagem capitalística. Eis o ponto. Ou as reticências (...).

DOS FLAGELOS SOBRE OS CORPOS ABJETOS

Ponderar questões acerca de violências que recaem sobre estes corpos desimportantes, se torna altamente necessário com a perpetuação vinda do Estado que se mantém desinteressado em mudanças acerca desta população. Recentemente o pacote anticrime fora anunciado pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro. Dentre seus conteúdos há um consenso como linha mestra: a desburocratização nas mortalidades produzidas literalmente pelas mãos armadas do Estado Polícia. Para além de outras atrocidades esmiuçadas em recente dossiê da revista Cult (2019), cujos tons continuam vitimando com balas que não são "perdidas" a juventude negra brasileira. Há também neste sentido e ampliando o espectro, a mudança no estatuto do Desarmamento, com maiores facilidades de porte de armas e então assassinatos de vítimas pelas condições de serem mulheres, trans ou não, lésbicas ou não.

Há aproximados quatro anos, Alisson, à época com 21 anos disparou vários tiros com balas contra Adriana ("identificada como Thiago da Silva Martins") - que acabou acertada fatalmente por três deles. Segundo o representante do Ministério Público Estadual (MPE), Alisson ao visitar a namorada Gabriela, em sua casa, deparou-se também com Adriana, quem segundo ele estava no uso de drogas com a amiga. Alisson e Gabriela iniciaram uma discussão, face ao fato dessa estar no uso de "drogas". No calor das emoções[11], Adriana, a travesti, sugeriu à Gabriela que chamasse a polícia, e eis

[11] Fortes emoções enquanto categoria técnica volta a ter centralidade na cena do sistema criminal brasileiro, à medida que policiais em serviço poderão no pacote anticrime de Moro, recorrer a ela ao

que ao entrar na discussão foi alvejada por tiros quando disse ser mais homem do que Alisson. Ao ser chamado de "viado" foi atrás de sua arma. (CAMPO GRANDE NEWS, 2019c).

Com relação às travestis, o artigo de Simone Becker e Hisadora Beatriz G. Lemes (2014) traz a revisão quanto às publicações e pesquisas voltadas à mortalidade das travestis e seu tratamento no Judiciário, bem como produz a análise de como o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) as trata quando em cena estão. Nos 23 (vinte e três) julgamentos pelas pesquisadoras analisados, em 35% as aparições das travestis se dão como "paisagem" ou como "decorações" do "ambiente do crime"; em 4% ligadas à lesão corporal; em 17% vinculando suas imagens aos homicídios tentados ou consumados contra elas praticados; em 18% na ligação com o roubo e, finalmente em 26% subjugadas aos repasses de drogas, muito provavelmente vinculadas ao tráfico ao invés de sê-lo ao uso.

No tocante aos homicídios, cabe destacar que os crimes de transfobia/transfeminicídio apresentam requintes de crueldades já trazidos à tona por pesquisadorxs como Berenice Bento (2018), inclusive na articulação da categoria analítica do necrobiopoder. Em síntese, há que destacarmos também a questão dos "enquadres" (BUTLER, 2015) quando em cena estão as travestis, mas não apenas. Nos dizeres de Berenice Bento (2018: s/p):

> Necropoder e biopoder são termos indissociáveis para se pensar a relação do Estado com os grupos humanos que habitaram e habitam os marcos do Estado-nação. Vida vivível e vida matável, para utilizar os termos de Giorgio Agamben, são formas de gestão da população e não podem ser postas em uma perspectiva cronológica, em que o necropoder (ou poder soberano) teria sido ultrapassado pelo biopoder.

Como antes já suscitado, Achille Mbembe em sua teoria chamada de necropolítica (2016; 2018) esmiúça os sentidos da morte que tem um alvo específico, utilizando o exemplo do escravo ao explicar como "funcionam" as políticas da morte.

> A condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um "lar", perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale à dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral) (MBEMBE, 2016: 131).

---

confundirem, por exemplo, numa execução de suposto/a "criminoso/a" um guarda-chuvas com uma metralhadora. Lembremos que até a pouco, em nossa história de violências contra as mulheres, homens feminicidas eram absolvidos judicialmente face à invenção doutrinária/jurídica da "legítima defesa da honra".

Costuras que enfatizam o racismo, o suicídio e o homicídio como tripés de um Estado que contribui para o "fazer morrer", tal como disseca Michel Foucault junto à noção de Racismo de Estado. Foucault, aliás, com quem Mbembe estabelecerá diálogo, a partir da noção de biopolítica.

A submissão dos corpos "x[12]" se configura com a dominação das relações de poder e seus operadores. O que acontece para Michel Foucault (2018) pode também ser compreendido como a soberania à base da força e do interesse de quem sufoca com o racismo levando à morte para o fortalecimento de dadas raças, considerando que os sujeitos assujeitados agem porque incorporam agência e/ou resistência.

Parece-nos que ambos os autores mostram a direção escolhida propositalmente da bala que acerta certo corpo abjeto. A noção de necropolítica que muito se conecta com (des-re-) pensações *foucaultianas* discute "mundos de morte, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de "mortos-vivos"" (MBEMBE, 2016: 146). A concordância entre xs autores até aqui lembradxs (para além de Mbembe e Foucault) é a de que existem grupos predestinados pelo cálculo dos Estados-Nações às políticas sangrentas, e as marcas que colocam o indivíduo neste grupo partem dos atravessamentos causados pela raça, classe, sexualidade e gênero como políticas de Estado.

"GENTE QUE SE MATA POR UM PEDAÇO DE TERRA OU DE PAZ[13]."

A discussão da violenta disciplinarização e então normatização dos corpos femininos como subalternos e passíveis à guerra social é também apresentada por Silvia Federici (2017). Essa quem critica as omissões quanto às produções de Michel Foucault no tocante ao ocultamento histórico dos castigos femininos que iniciam a era do vigiar e punir, por exemplo. E então, o quão as relações econômicas atravessam a criação destes corpos subalternizados.

> Para concluir, o que Foucault teria aprendido, caso tivesse estudado em sua História da sexualidade (1978) a caça às bruxas, em vez de ter se

[12]A letra X foi escolhida para abarcar todas as diversidades que existem em corpos e ser(es), seja de raça-etnia, classe, gênero e ou sexualidade. Dissidências aos padrões impostos cotidianamente pelas mais diversas relações sociais, com presença ou não do Estado.
[13]Definição dada por uma criança para a palavra Guerra. Está presente também em "A Casa das Estrelas" de Javier Naranjo (2018).

> concentrado na confissão pastoral, é que essa história não pode ser escrita do ponto de vista de um sujeito universal, abstrato, assexuado. Além disso, teria reconhecido que a tortura e a morte podem se colocar a serviço da "vida", ou melhor, a serviço da produção da força de trabalho, dado que o objetivo da sociedade capitalista é transformar a vida em capacidade para trabalhar e em "trabalho morto" (FEDERICI, 2017: 36).

Parece-nos que os sentidos da crítica de Federici (2017) soam também complementares às contribuições *foucaultianas*, especialmente quando a preocupação do filósofo francês voltava-se à compreensão dos regimes de verdades emanados das ciências, dentre elas, as poderosas do Direito e da Medicina. Ambas retroalimentando as produções de saber e poder para melhor controlar e domesticar os corpos que resistem na medida de suas opressões. Especialmente aqueles que destoam pelas práticas de ser e estar no mundo, como as propaladas "dissidências sexuais".

A definição de mulher não passa apenas por seu sistema reprodutivo, vulgo vagina e útero. O que nos instiga a pensar as atitudes perversas que sofrem as "bichas afeminadas", as travestis e as *butchés*[14]; essas, as lésbicas que sob o poder do macho são vítimas de seu sistema opressor sendo estupradas ao som contrário do que as travestis e bichas. Ou sob os mesmos sons quando são afeminadas. Um corpo invade outro para ensinar o que ele pretende ser. Ou o que "deve ser", considerando a existência de um padrão a nós imposto. Com que direito isso acontece?

Monique Prada (2018) referenciando Silvia Federici vai nos explicar de maneira didaticamente irreverente. A putafeminista Prada (IDEM) acrescenta ao pensamento de Federici, que se refere ao trabalho escravo das mulheres em tripla jornada – doméstico, sexual e reprodutivo –, detalhes importantes no tocante ao âmbito sexual(idade). Para Prada a prostituição juntamente com o matrimônio são pilares do que, grosso modo, entendemos como casamento e patriarcado. É na ida aos prostíbulos e na ideia de se pagar por sexo que se constituem em diferentes matizes, a noção também do poder sobre este corpo, na medida em que aquelas mulheres voltadas ao casamento darão sustentação à exploração do serviço doméstico, reprodutivo e sexual ao bel prazer[15].

As "mulheres belas, do lar e recatadas". Para quando não mais o pater (pai/marido) desejar aquele corpo inteiramente e gratuitamente à sua disposição, em

[14] *Butché* é um termo inglês para se referir às lésbicas que performatizam masculinidades, em tradução livre: sapatão, caminhoneira.
[15] O propósito aqui é o de destacar esta visão não consensual de Prada para em momento posterior aprofundar a discussão com autoras como Maria Filomena Gregori e Adriana Piscitelli.

específico o da esposa, haverá ao dispor de pouco ou muito dinheiro, outras para escolher[16].

Ao nos referirmos à reprodução como uma das jornadas vistas por Federici às mulheres, o útero acrescenta um grande significado ao corpo feminino. "Seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista." (FEDERICI, 2017: 178). Este órgão vira a principal ferramenta de controle por parte do Estado e de nós que somos pelos seus discursos atravessados. É com a gravidez que as mulheres seriam aprisionadas e essencializadas[17] em seus afazeres domésticos e também extradomésticos, considerando que a engrenagem capitalística se fez e se faz às suas custas (DAVIS, 2017; 2017b; 2018).

Os corpos femininos não são necessariamente os biocorpos que trazem o útero, tal como o discurso médico determina, pois o termo engloba as performatividades femininas e as possibilidades outras do ser mulher. Butler supera em sua teoria o biológico e coloca o caráter inventivo do natural e do social como "definidores" do ser mulher e/ou do ser homem. É Judith Butler quem mostrará o quanto sexo e gênero são discursos inventados pela ciência médica e/ou jurídica[18]. Sob tal perspectiva, perceptível torna-se a diferença que tem o sócio-performativo de cada gênero, afinal, as políticas de morte e o racismo vem em maior intensidade para as pessoas que não condizem com o sexo rei, isto é com as definições estatais. Repetimos (até ficar diferente, como diz o poeta Manoel de Barros): o biológico dirá Butler é produto do social, à medida que as determinações biológicas advêm das convenções produzidas pela medicina (BUTLER, 2017b; BECKER e OLIVEIRA, 2016). Eis o horror/o temor do Movimento Escola Sem

[16] Em fundamentos contingentes Judith Butler (1998) mostrará o quanto o casamento é um estupro legalizado. Nada que não façamos com exemplos da realidade (jurídica) recente brasileira. Por exemplo, ao nos reportarmos ao Código Civil Brasileiro (CCB) vigente desde 2002, percebemos que é no artigo 1520 que até pouco tempo atrás o perdão ao estuprador se consumava com o seu casamento com a vítima estuprada. Em outras palavras: o estuprador (condenado judicialmente) poderia ao casar com a mulher estuprada, ser perdoado de punição criminal face ao casamento consumado. A mudança no CCB de 2002 se deu em 12 de março de 2019. A redação até o dia 12 de março de 2019 era a seguinte: "Excepcionalmente, será permitido o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil (art.1517), para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez".

[17] Há que se destacar que extrapolam à própria gravidez, haja vista que há mulheres não mães que são atravessadas e capturadas pelos dispositivos biopolíticos e necropolíticos.

[18] Para ilustrações sugere-se a consulta, por exemplo, aos trabalhos de Simone Becker (2008) e Paula Sandrine Machado (2005).

Partido, cujos números aviltantes de violências contra jovens e crianças denotam a conveniência de silenciarmos tais sujeitos assujeitados na escola[19].

Vivemos um regime do horror; o Estado e seus vigilantes se retroalimentam das fobias, das guerras, do sangue e da (re)colonização. A pele das travestis e transexuais sentem as pulsões do perigo, essas que não têm o direito de ser, viver e se constituir, mas continuam exercendo poder, fazendo com que o Estado force a sua invisibilização até a morte. É importante não esquecer que mesmo sem "oxigênio" existem corpos que respiram, pois a lógica colonial de vida não é geral, principalmente por excluir e forçar grupos discordantes ou de outras dinâmicas a acharem suas formas de sobreviver: re-existindo."Afirmar que uma vida é precária exige não apenas que a vida seja apreendida como uma vida, mas também que a precariedade seja um aspecto do que é apreendido no que está vivo." (BUTLER, 2015: 30). E então, que a precariedade de nossas vidas não seja induzida da maneira como propositadamente é potencializada pelo Estado necropolítico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. (2007). Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG.
AGAMBEN, Giorgio. 2004. Estado de exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. Belo Horizonte: UFMG.
ALVES, Vinicius. (2017). "Agro é pop": cultivando desinformação e elogiando a escravidão. Disponível em: https://anovademocracia.com.br/no-196/7473-agro-e-pop-cultivando-desinformacao-e-elogiando-a-escravidao. Acesso em: Jul.2019.
BECKER, Simone; WIIK, Flavio. Braune; CHECA, Maria Eduarda Parizan. (2018). Apresentação do dossiê. In: Revista Ñanduty, volume 6, número9, p. 1-8. DOI 10.30612/nty.v6i8.8835. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327950621_Apresentacao_do_dossie. Acesso em: Ab. 2019.
BECKER, Simone; LEMES, Hisadora B.G. (2014). Vidas Vivas Inviáveis: Etnografia Sobre os Homicídios de Travestis no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. In: REVISTA ÁRTEMIS, volume18, p.184 - 198. Disponível em: http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/22545. Acesso em: Ab. 2019.
BECKER, Simone e OLIVEIRA, Esmael Alves de. (2016). Educação e direitos para (in)humanos? Alguns dilemas de LGBT´s perante o discurso jurídico brasileiro. In: Revista Tempos e Espaços em Educação, volume 9, p.165 - 182. Disponível em:

[19] Indicamos a leitura do último mapa das violências praticadas contra mulheres de 2018 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018), bem como o potente artigo de Ester Jean Langdon (1993). Isso para que percebamos o horror preconizado pelo MESC (Movimento Escola Sem Partido), haja vista defenderem o silenciamento por parte de crianças e jovens no espaço da escola em relação às violências intrafamiliares por elas sofridas.

https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/5603. Acesso em: Ab. 2019.
BECKER, Simone e MORAES, Valentin. (2017). O (re)torno da "guerra justa"(?): os impactos das propostas da PEC 287 no tocante aos e às indígenas da região da Grande Dourados/MS, p.166-192. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/publicum/article/view/29012/0. Acesso em: Jun.2019.
BECKER, Simone. (2008). DORMIENTIBUS NON SOCURRIT JUS! (O DIREITO NÃO SOCORRE OS QUE DORMEM): um olhar antropológico sobre rituais processuais judiciais (envolvendo o pátrio poder/poder familiar) e a produção de suas verdades. Tese de doutorado defendida junto ao PPGAS da Universidade Federal de Santa Catarina.
BENTO, Berenice. (2018). Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? In: Cadernos Pagu [online], número 53, e185305. Epub June 11. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/18094449201800530005. Acesso em: Ab. 2019.
BUTLER, Judith. (1998). Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. Cadernos PAGU, p.11-42. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634457/2381. Acesso em: fev.2018.
BUTLER, Judith. (2001). "Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo". Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 151-172.
BUTLER, Judith. (2015). Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?1ª edição. São Paulo: Civilização Brasileira.
BUTLER, Judith. (2017). Corpos em aliança e política das ruas. Notas para uma teoria performativa de assembleia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
BUTLER, Judith. (2017b). Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade. Tradução Renato Aguiar. 13ª Edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
CAMPO GRANDE NEWS. (2019). Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/travesti-morta-a-pedradas-e-facadas-sofreu-mais-de-80-perfuracoes. Acesso em: Ab. 2019.
CAMPO GRANDE NEWS. (2019b). Disponível em: http://www.campogrande.ms.gov.br/cgnoticias/noticias/casa-da-mulher-brasileira-celebra-4-anos-com-mais-de-470-mil-atendimentos/. Acesso em: Ab. 2019.
CAMPO GRANDE NEWS. (2019c). Disponível em: https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/-me-chamou-de-viado-diz-pivo-da-morte-de-manicure-durante-juri. Acesso em: Ab. 2019.
CDDM. (2018). Mapa das Violências contra as Mulheres em 2018 da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf. Acesso em: jul.2019.
DAVIS, Angela. (2017). Mulheres, raça e classe. Disponível em: http://www.mediafire.com/file/zhgt1pn0tn7voui/mulheres-rac3a7a-e-classe.pdf. Acesso em: fev. 2017.
DAVIS, Angela. (2017b). Mulheres, Cultura e Política. Tradução Heci Regina Candiani. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo.
DAVIS, Angela. (2018). A liberdade é uma luta constante. Tradução Heci Regina Candiani. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo.

DICIO. (2019). Dicionário Online de Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/morrer/>, Acesso em: 20 fev. 2019.
DOURADOS AGORA. (2019). Disponível em: https://www.douradosagora.com.br/noticias/mulheres-de-ms-estao-entre-maiores-vitimas-da-violencia-de-genero-no-brasil. Acesso em: Fev. 2019.
FEDERICI, Silvia. (2017). Calibã e a bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax, São Paulo: Elefante, 2017.
FERREIRA, Camila C. e AGUIAR, Marcio M. (2018). "Ideologia de gênero": pânicos morais, silêncios tagarelas e a (re)produção de normas binárias de gênero. In: Revista Ñanduty, volume 6, ano 8. Disponível: http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/8838. Acesso em: jun 2019.
FOUCAULT, Michel. (2010). Em defesa da sociedade. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes.
FOUCAULT, Michel. 1926-1984. (2018). Microfísica do Poder/Michel Foucault; Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. – 8ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra.
LANGDON, Esther Jean. (1993). "O dito e o não dito: reflexões sobre narrativas que famílias não contam" . In: Revista de Estudos Feministas, volume 1, número 1. Florianópolis: UFSC, p. 155-158. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16001. Acesso em: Mai. 2019.
LÉVI-STRAUSS, Claude. (1982). Estruturas Elementares do Parentesco. Petrópolis: Editora Vozes.
MACHADO, Paula Sandrine. (2005). O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. In: CADERNOS PAGU, (24), janeiro-junho, p. 249-281. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cpa/n24/n24a12.pdf. Acesso em: mai.2019.
MARTINS, Catia Paranhos. (2018). "Pela gestação de outras saúdes e incontáveis modos de ser/estar o mundo". In: Revista Ñanduty, volume 6, ano 8. Disponível em: http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/8834. Acesso em: Jun.2019.
MBEMBE, Achille. (2016). "Necropolítica". Arte & Ensaios - Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n. 32, dezembro, pp. 122-151. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/download/8993/7169. Acesso em: Jul.2019.
MBEMBE, Achille. (2018). Necropolítica: Biopoder, Soberania, Estado de Exceção, Política de Morte/Achille Mbembe; Traduzido por Renata Santini. São Paulo, n-1 edições.
MIDIAMAX. (2019). Disponível em: https://www.midiamax.com.br/policia/2019/com-122-casos-ate-abril-ms-e-estado-com-mais-estupros-de-criancas-nobrasil/. Acesso em jun.2019.
MODELLI, Lais. (2016). Os crimes que transformaram mães em ativistas contra violência policial. Disponível em: https://www.geledes.org.br/os-crimes-que-transformaram-maes-em-ativistas-contra-violencia-policial/. Acesso em: Jun. 2019.
MPF. (2019). Audiência pública violência obstétrica contra mulheres indígenas e negras. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/audiencia-publica-promovida-pelo-mpf-debate-aspectos-da-violencia-obstetrica-contra-mulheres-indigenas-e-negras. Acesso em: jun.2019.
NARANJO, Javier. (2018). "Casa das Estrelas – o universo pelo olhar das crianças". Lisboa: Editora Planeta.

PRADA, Monique. (2018). Putafeminista. Apresentação de Adriana Piscitelli. São Paulo: Veneta.
REVISTA CULT. (2019). O Pacote de Troia: A Lei Anticrime de Sérgio Moro, n.244, ano 22, abril. São Paulo: Editora Bregantini.
WELZER-LANG, Daniel. (2001). A Construção do Masculino: Dominação das Mulheres e Homofobia. In: Revista Estudos Feministas. Volume 9, número 2. Florianópolis: UFSC, p. 460-482.